



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 005/2025, de 16 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

NADIR PONTIN, Prefeito de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.323/2024 de 11 de dezembro de 2024:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito adicional suplementar à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.019 – Manutenção do Ensino Especial
Modalidade 335000.1.500.0000.0000 – Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucr. R\$ 175.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução ou anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.019 – Manutenção do Ensino Especial
Modalidade 335000.1.500.1001.0001 – Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucr. R\$ 170.000,00
Modalidade 445000.1.500.1001.0001 – Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucr. R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 16 de janeiro de 2025

NADIR PONTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 20/01/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

TALITA JOSIANE LEITE RADAVELLI
Secretária de Administração e Finanças